



DECRETO Nº 132/2018.

EM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DECRETA FERIADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

Considerando que o dia da comemoração do aniversário de emancipação-administrativa do Município de Campos Belos, instituído pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.044/2010, de 10 de maio de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretado **Feriado** no dia 01 de outubro de 2018, segunda-feira, em face do aniversário de Campos Belos, devendo o expediente retornar na terça-feira dia 02/10/2018 em seu horário normal.

Art.2º. Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal